



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS  
**AVISO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, segundo os Termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 0055.067943/2022-09, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de serviços de COFFEE BREAK, que será executado no encerramento do curso FIC Urgência e Emergência no município de Vilhena, para um público alvo de 30 (trinta) pessoas, por meio de **Dispensa de Licitação**, conforme características indicadas abaixo e no **Termo de Referência**.

- **LOCAL:** Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº4531, Jardim América, Vilhena -RO;
- **DATA:** 16/12/2022 (Sexta-feira);
- **HORA:** 15:00;
- **QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:** 30 (trinta) pessoas.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o SAMS para o e-mail (cetas.gad@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo a partir do dia 24/10/2022 até 11/11/2022.

A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados no termo de referência.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

Porto Velho, 19 de outubro de 2022.

**LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA**

Diretora Geral/CETAS-RO



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE, Ordenador(a) de Despesa**, em 20/10/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032989004** e o código CRC **F8345D52**.